



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

PROJETO DE LEI Nº 1.000, DE 2014
(Da Sra. Alice Portugal)

***Autoriza o Poder Executivo a instalar
campus do Instituto Federal Baiano no
Município de Gandu, no Estado da Bahia.***

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar campus do Instituto Federal Baiano no Município de Gandu, no Estado da Bahia.

Art. 2º O campus de Gandu cumprirá os mesmos objetivos estabelecidos para o Instituto Federal Baiano, oferecendo cursos, programas e atividades que atendam às necessidades do desenvolvimento da região em que se situa e às demandas da população local.

Art. 3º A estrutura organizacional, a contratação de pessoal, a oferta dos cursos e a forma de funcionamento do campus de Gandu serão definidas nos termos do Instituto Federal Baiano.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

JUSTIFICAÇÃO

A reformulação da rede federal de educação profissional e tecnológica, promovida pela Lei nº 11.892, de 2008, constitui inegável avanço na atuação da União na oferta desse nível e modalidade de formação. O surgimento dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia representa conquista que beneficia cada estado brasileiro. A sua concepção multicampi permite a interiorização e a ampliação do atendimento às demandas educacionais da população.

O objetivo do presente projeto de lei se insere nesse movimento, ao propor a criação de um novo campus do Instituto Federal Baiano no Município de Gandu.

Localizado a quase 300 km da capital do Estado da Bahia, possui vocação agroindustrial que, para receber decisivo impulso, necessita da oferta de formação técnica e tecnológica.

Com cerca de 33 mil habitantes, o Município se insere na Microrregião de Ilhéus-Itabuna que, por sua vez, conta com população superior a um milhão de pessoas. Há, pois, demanda potencial significativa para os cursos que o novo campus poderá oferecer.

Estas são as razões que inspiram a proposição, cuja relevância haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de
2014.

Deputada **ALICE PORTUGAL**